Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Clayton Ferreira

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 109, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº 109, de 2023
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	2ª
Autoria:	Vereador Clayton Ferreira - DC
Beneficiário:	Sindicato Rural de Pedra Preta (Projeto vinculado a Saúde)

Objetivo:

Essa emenda será destinada através de subvenção para o Sindicato Rural de Pedra Preta, que está implantando um projeto de Equoterapia no seu recinto. A equoterapia é um método terapêutico, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde e educação, e busca o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atençã Básica
Programa:	0006	Atenção Básica a Todos
Ação:	2.058	Manutenção e Encargos com a Atenção Básica
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	10.000,00

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Clayton Ferreira

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	10.000,00

Pedra Preta/MT, em 04 de dezembro de 2023

CLAYTON FERREIRA
Vereador DC

Materia Legislativa - 109/2023

Tipo: EMIMP - Emenda Impositiva

Data: 5 de Dezembro de 2023

Ementa: Emenda Impositiva referente ao Projeto de Lei nº 93, de 31 de agosto de 2023 - Substitutivo SERÁ SUBSTITUIDO

